



D E C R E T O Nº 16/2001

Decreta Ponto Facultativo no
Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e de
acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Será facultativo o "ponto" nas repartições mu-
nicipais no dia 12 de abril (quinta feira) tendo em vista os
atos religiosos da Semana Santa.

Artigo 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de
água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo
trabalho dos servidores serão compensados em outra oportuni-
dade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 07 de abril de 2001

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal em
07 de abril de 2001.

NILTO FETES RODRIGUES
Sec. Administração